

# **MANUTENÇÃO DO CADASTRO DA REDE ASSISTENCIAL**

## **Sistema RPS – Registro de Planos de Saúde**

**Felipe Umeda Valle**  
**Michelle da Silveira Barbosa**  
GEARA/GGREP/DIPRO

**Maio / 2017**



**Reuniões do Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos:** discussão de regulamentação do art. 17 da Lei 9.656/97 (redimensionamento e substituição de prestadores hospitalares) – próxima reunião em 30/05.

Participação da Sociedade

Audiências Públicas

CAMSS - Câmara de Saúde Suplementar

Câmaras e Grupos Técnicos

Consultas e Participações Públicas

Comitês e Comissões



**Análise do pedidos de alteração de rede hospitalar.** Pedidos protocolados até 2015 finalizados. Em análise: pedidos entre janeiro e agosto de 2016.

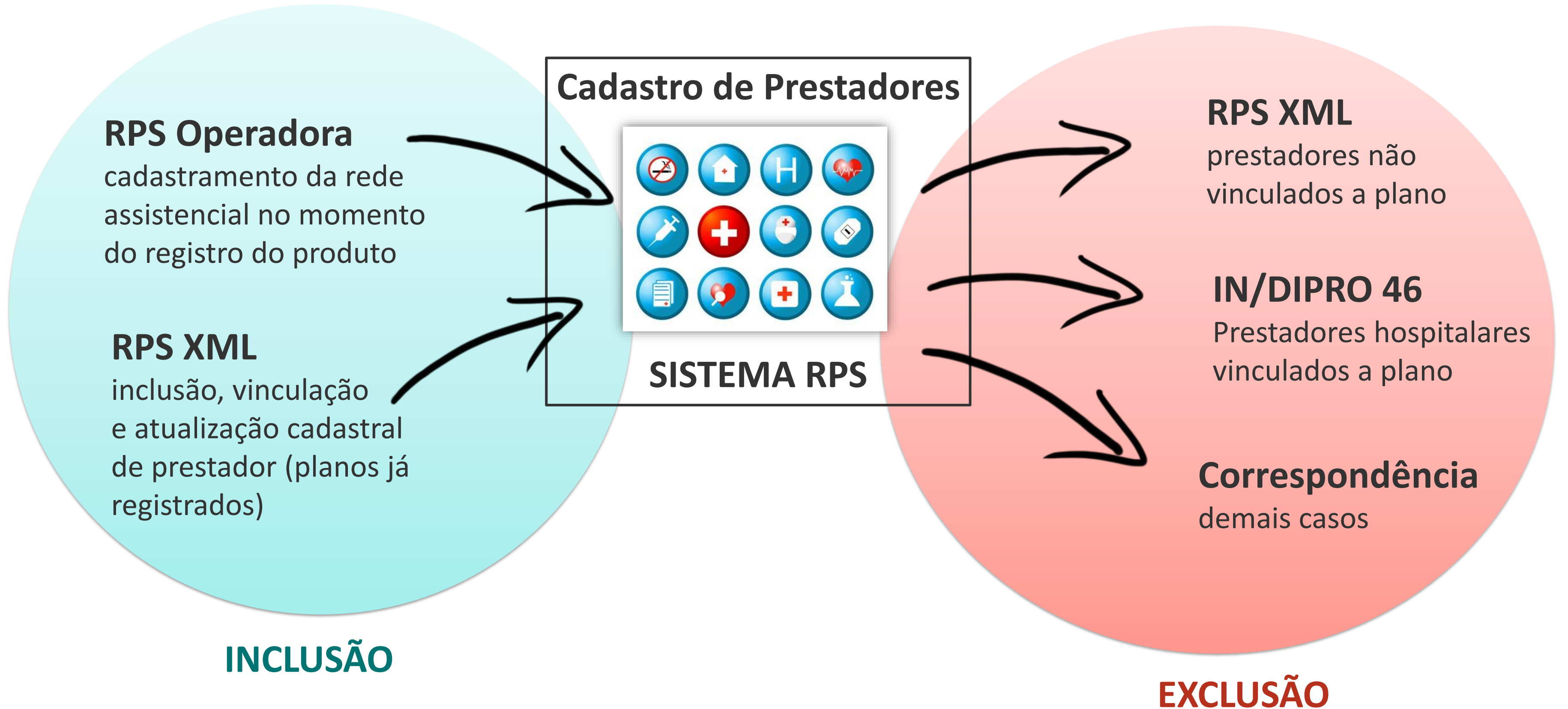


**Oficinas Regionais.** 1º Trimestre: Georreferenciamento (RN 285) – Fortaleza, São Paulo, Curitiba e Rio de Janeiro.  
2º Trimestre: Manutenção do Cadastro da Rede Assistencial no RPS – Brasília, Recife e Florianópolis.

## Instruções Normativas DIPRO nº 23/2009, 43/2013 e 46/2014

- **Todos os prestadores** da rede assistencial da operadora de planos de assistência à saúde (entidades hospitalares, consultórios, clínicas ambulatoriais e SADT) **devem estar informados** no Cadastro de Estabelecimentos de Saúde da ANS.
- As entidades com **assistência hospitalar** e os **serviços de urgência e emergência** necessitam de **vinculação** à solicitação de registro do plano de saúde de segmentação hospitalar ou referência.
- No plano de **segmentação ambulatorial**, apenas as entidades ou serviços de **urgência e emergência** deverão ser vinculados à solicitação de registro de produto.
- A **operadora** de planos de assistência à saúde é **responsável** pelas informações prestadas nas solicitações, ficando sujeita à aplicação das penalidades cabíveis em caso de omissão ou falsidade.

# Manutenção da Rede Assistencial



O Aplicativo de Registro de Planos de Saúde – RPS fornece à operadora os procedimentos necessários à solicitação do registro dos seus planos de saúde. Através dele, a operadora pode **cadastrar** os planos, com suas características e **estabelecimentos de saúde que compõem suas redes credenciadas**, informar a nota técnica e o documento referente ao pagamento da taxa de registro do plano.



### **Passo-a-passo para solicitar o registro de um produto:**

- 1) Providenciar solicitação de registro eletrônico (RPS Operadora)
- 2) Encaminhar à ANS a documentação para Registro de Produto
- 3) Acompanhar a solicitação de registro (site ANS)

# RPS Operadora (IN/DIPRO nº 23/2009)

[Espaço do Consumidor](#)

[Informações e Avaliações de Operadoras](#)

[Espaço da Operadora](#)

[Calendário das Operadoras](#)

[Registro e Manutenção de Operadoras e Produtos](#)

[Compromissos e Interações com a ANS](#)

[Aplicativos ANS](#)

[Acompanhamento de Processos](#)

[Busca de Resoluções Operacionais](#)

[Central de Atendimento a Operadoras e Prestadores](#)

[Atendimento a Operadoras](#)

[Relacionamento com o Cliente](#)

[Acompanhamento Assistencial e Econômico-Financeiro](#)

[Ações de Fiscalização](#)

[Relacionamento com os Prestadores](#)

[Contratação e Troca de Plano](#)

## Manual de instalação, histórico de versão e outros arquivos - RPS

A solicitação para registro de um plano na forma da Lei nº 9.656/98 deve ser enviada à ANS pelo aplicativo RPS.

### Arquivos RPS

 [Histórico de versão RPS Versão 2.7.1 \(.pdf\) \(atualizado em 02/09/2016\)](#)

 [RPS\\_1b.zip Versão 2.7.1 \(.zip\) \(atualizado em 02/09/2016\)](#)

 [RPS\\_2b.zip Versão 2.7.1 \(.zip\) \(atualizado em 08/09/2016\)](#)

 [Manual do RPS Versão 2.7.1 \(.pdf\) \(atualizado em 02/09/2016\)](#)

 [ADO\\_1b.zip \(.zip\)](#)

 [ADO\\_2b.zip \(.zip\)](#)

## RPS XML (IN/DIPRO nº 43/2013)

- Módulo complementar do Sistema RPS, responsável pela análise e processamento das informações enviadas pelas operadoras através do programa de transferência de arquivo (PTA).
- Não há acesso direto ao sistema, uma vez que este será executado automaticamente através de uma rotina interna, após o envio do arquivo pela operadora.
- Os arquivos devem possuir uma extensão denotando a qual classe de solicitação pertencem:
  - ✓ .RPI – Inclusão de prestadores na rede da operadora
  - ✓ .RPA – Alteração de cadastro de prestadores na rede da operadora
  - ✓ .RPE – Exclusão de prestadores na rede da operadora
  - ✓ .RPV – Vinculação de prestadores na rede do plano

## RPS XML (IN/DIPRO nº 43/2013)

- **Cadastramento de prestadores** de serviços, hospitalares e não-hospitalares, na rede assistencial da operadora **(Arquivo RPI)**
- **Vinculação de prestadores de serviços hospitalares** na rede assistencial dos produtos que contenham a segmentação assistencial Hospitalar ou Referência registrados na ANS e nos planos anteriores à Lei nº 9.656, de 1998 **(Arquivo RPV)**
- **Vinculação de prestadores de serviços** (hospitalares ou não hospitalares) que ofereçam o **serviço de urgência e emergência** na rede assistencial dos produtos que contenham a segmentação assistencial Ambulatorial, ou Hospitalar, ou Referência registrados na ANS e nos planos anteriores à Lei nº 9.656, de 1998 **(Arquivo RPV)**
- **Exclusão** da rede assistencial da operadora de prestadores de serviços que **não estejam vinculados** à rede assistencial de produto registrado na ANS e nos planos anteriores à Lei nº 9.656, de 1998 **(Arquivo RPE)**
- **Alteração dos dados cadastrais** dos prestadores de serviço **(arquivo RPA)**



# RPS XML (IN/DIPRO nº 43/2013)

- Manual RPS WEB XML e Arquivos XSD para conferência

/ Principal / Planos e Operadoras / Espaço da Operadora / Aplicativos ANS / Manual de instalação, histórico de versão e outros arquivos - RPS

Espaço do Consumidor
Informações e Avaliações de Operadoras
<b>Espaço da Operadora</b>
Calendário das Operadoras
Registro e Manutenção de Operadoras e Produtos
Compromissos e Interações com a ANS
Aplicativos ANS
Acompanhamento de Processos
Busca de Resoluções Operacionais
Central de Atendimento a Operadoras e Prestadores
Atendimento a Operadoras
Relacionamento com o Cliente
Acompanhamento Assistencial e Econômico-Financeiro
Ações de Fiscalização
Relacionamento com os Prestadores
<b>Contratação e Troca de Plano</b>

## Manual de instalação, histórico de versão e outros arquivos - RPS

A solicitação para registro de um plano na forma da Lei nº 9.656/98 deve ser enviada à ANS pelo aplicativo RPS.

### Arquivos RPS

📄 Histórico de versão RPS Versão 2.7.1 (.pdf) (atualizado em 02/09/2016)

⬇️ RPS\_1b.zip Versão 2.7.1 (.zip) (atualizado em 02/09/2016)

⬇️ RPS\_2b.zip Versão 2.7.1 (.zip) (atualizado em 08/09/2016)

📄 Manual do RPS Versão 2.7.1 (.pdf) (atualizado em 02/09/2016)

⬇️ ADO\_1b.zip (.zip)

⬇️ ADO\_2b.zip (.zip)

### Arquivos RPS WEB XML

⬇️ Arquivos XSD (.zip)

📄 Manual de Orientações (.pdf)

### Arquivos CNES

⬇️ Arquivo do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (.zip) (atualizado em 03/03/2017)



## IN/DIPRO nº 46/2014

A Instrução Normativa nº 46 da DIPRO está vigente desde novembro de 2014 e padronizou a forma de solicitação de exclusão de prestadores hospitalares da rede assistencial das operadoras registrada na ANS

- Redimensionamento de Rede Hospitalar por Redução
  - Anexos I, I-B, II e III da IN DIPRO nº 46/2014
- Substituição de Entidade Hospitalar
  - Anexos I, I-A, II e III da IN DIPRO nº 46/2014



- A rede assistencial hospitalar é uma característica de produtos!

## Manutenções de Rede que devem ser solicitadas por correspondência

- Desvinculação de prestadores de serviços não-hospitalares vinculados a produtos.
- Desvinculação do serviço de urgência e emergência de prestadores de serviços.
- As alterações cadastrais de prestador que envolvam, concomitantemente, CNES e CNPJ/CPF.
  - ✓ O sistema RPS XML está parametrizado para aceitar a informação de nº CNES de prestador apenas se este for do próprio estabelecimento de saúde, não devendo ser associado aos profissionais vinculados a ele.
  - ✓ A operadora poderá fazer a conferência da relação CNPJ/CPF x CNES de prestadores através da planilha do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde disponível no site da ANS.

# Planilha do CNES

/ Principal / Planos e Operadoras / Espaço da Operadora / Aplicativos ANS / Manual de instalação, histórico de versão e outros arquivos - RPS

Espaço do Consumidor
Informações e Avaliações de Operadoras
<b>Espaço da Operadora</b>
Calendário das Operadoras
Registro e Manutenção de Operadoras e Produtos
Compromissos e Interações com a ANS
<b>Aplicativos ANS</b>
Acompanhamento de Processos
Busca de Resoluções Operacionais
Central de Atendimento a Operadoras e Prestadores
Atendimento a Operadoras
Relacionamento com o Cliente
Acompanhamento Assistencial e Econômico-Financeiro
Ações de Fiscalização
Relacionamento com os Prestadores
<b>Contratação e Troca de Plano</b>

## Manual de instalação, histórico de versão e outros arquivos - RPS

A solicitação para registro de um plano na forma da Lei nº 9.656/98 deve ser enviada à ANS pelo aplicativo RPS.

### Arquivos RPS

 Histórico de versão RPS Versão 2.7.1 (.pdf) (atualizado em 02/09/2016)

 RPS\_1b.zip Versão 2.7.1 (.zip) (atualizado em 02/09/2016)

 RPS\_2b.zip Versão 2.7.1 (.zip) (atualizado em 08/09/2016)

 Manual do RPS Versão 2.7.1 (.pdf) (atualizado em 02/09/2016)

 ADO\_1b.zip (.zip)

 ADO\_2b.zip (.zip)

### Arquivos RPS WEB XML

 Arquivos XSD (.zip)

 Manual de Orientações (.pdf)

### Arquivos CNES

 Arquivo do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (.zip) (atualizado em 03/03/2017)



## Manutenções de Rede que devem ser solicitadas por correspondência

- Exclusão de cadastro de prestador hospitalar por duplicidade.
  - ✓ Todos os produtos vinculados ao cadastro mais antigo deverão estar vinculados ao cadastro mais atualizado;
  - ✓ Deverá ser possível comprovar, pela documentação encaminhada, ou por dados do CNES e da Receita Federal, que os cadastros duplicados são do mesmo estabelecimento de saúde.
- Exclusão de cadastro de prestadores que possuam os campos CNPJ/CPF, CNES e Município idênticos.
- Alteração de CNPJ/CPF ou Município de prestador sem CNES.
- Exclusão de informação de campos do cadastro (ex: Registro Operadora Intermediária, Data de Contratualização).

## Mais Orientações...

- RPS Operadora
  - ✓ A rede cadastrada no aplicativo RPS Operadora deverá ser atualizada conforme alterações realizadas via arquivo XML ou correspondência.
  - ✓ O cadastro do prestador deve observar o contratualizado com a operadora.
- RPS XML
  - ✓ Para ampliação da rede em planos sem beneficiários (inclusão/vinculação) é devido o pagamento da TAP.
  - ✓ A isenção de pagamento da Taxa por Alteração de Dados de Produto – TAP, disposta no art. 17 da RN nº 89/2005 c/c inciso III, §2º, do art. 22, da RN nº 85/2004, é devida apenas para ampliação do acesso à rede de serviços em planos com beneficiários.
- IN DIPRO nº 46/2014
  - ✓ Alteração da classificação de prestador de “Hospitalar” para “Não-hospitalar” é considerada alteração de produto, devendo ser solicitada por Redimensionamento ou Substituição.

# RPS WEB (Consulta)

A operadora poderá consultar as informações de seus produtos e prestadores através do sistema RPS WEB disponível no site da ANS:

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

Acessibilidade A A- A+

BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

Acesso à Informação DISQUE ANS 0800 7019656 CENTRAL DE ATENDIMENTO Sala de Imprensa English Español

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar A Agência Reguladora de Planos de Saúde do Brasil

Buscar no sítio da ANS Buscar

Principal A ANS Planos e Operadoras Legislação Participação da Sociedade Prestadores Dados do Setor Gestão em Saúde Central de Atendimento

/ Principal / Planos e Operadoras / Espaço da Operadora / Registro e Manutenção de Operadoras e Produtos / Acompanhamento de Produtos

**Espaço do Consumidor**

**Informações e Avaliações de Operadoras**

**Espaço da Operadora**

- Calendário das Operadoras
- Registro e Manutenção de Operadoras e Produtos
- Compromissos e Interações com a ANS
- Aplicativos ANS
- Acompanhamento de Processos
- Busca de Resoluções Operacionais
- Central de Atendimento a Operadoras e Prestadores
- Atendimento a Operadoras
- Relacionamento com o Cliente

## Acompanhamento de Produtos

A Operadora poderá verificar as informações dos produtos através do RPS Web. O RPS Web dispõe das seguintes funcionalidades:

- **Consultar os Planos da Operadora** – através dessa funcionalidade é possível pesquisar os planos da operadora através do Número/Código; Nome Comercial; Segmentação Assistencial; Contratação; Abrangência; Tipo e/ou Situação Principal do plano. Ao clicar sobre o Nome Comercial do plano listado, abre-se um link com informações das características gerais do plano e discriminação dos prestadores vinculados ao plano.
- **Consultar Prestadores da Rede da Operadora** – esta funcionalidade permite a consulta aos prestadores da rede da operadora através do nº do CNES; do CNPJ/CPF; Razão Social; UF; Classificação e/ou Situação do estabelecimento. Ao clicar sobre a Razão Social do estabelecimento listado, abre-se um link com informações cadastrais do prestador e discriminação dos planos ao qual está vinculado, se houver.
- **Consultar os Prestadores sem Registro no CNES**
- **Consultar Prestadores Duplicados**
- **Consultar Prestadores Hospitalares ou com Urgência/Emergência Sem Vínculo a Plano**

[Clique aqui para acessar o RPS Web](#)

# Obrigada!



Disque ANS  
0800 701 9656



Central de  
Atendimento  
[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)



Atendimento pessoal  
12 Núcleos da ANS.  
Acesse o portal e  
confira os endereços.



Atendimento  
exclusivo para  
deficientes auditivos  
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS\\_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)